

**PORTARIA Nº 553/2017**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR, a servidora Municipal, **CLEUZA ANDRADE DE JESUS**, do Departamento Bloco I - Atenção Básica para o Departamento Bloco I - Atenção Básica PSF, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 02 de maio de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 02 de maio de 2017.

**NOBORU TOMIYOSHI**  
Prefeito Municipal